

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1593/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 791, de 4 de novembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação de Guaranésia VTK Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Evoluir, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Luiz Heluany, 108, B. Bom Jesus, em Guaranésia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/12/2022